



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
DELIBERAÇÃO N° 917 DE

3 DE

agosto DE 1964

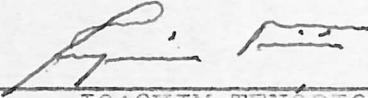
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Duque-caxiense, a Senhora Doutora Esmeralda Cândida Pacheco.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de

agosto de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO